DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 745 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 046/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR os servidores Maria Gorete de Araújo Cavalcanti, Mat: 04.963-8, na qualidade de Coordenadora, Marineide Morais Pacheco, Mat: 05.588-3, na qualidade de Subcoordenadora Administrativo e Financeiro, Rembrandt Coura Vasconcelos, Mat: 19.259-7, na qualidade de Subcoordenador Técnico, André Maia Carneiro Leão, Mat: 18.808-5, Edmilson Jovino de Oliveira, Mat: 10.081-1, Ilca Dantas de A. Liguori, Mat: 05.575-1, e Lúcia Gonçalves Silva Cavalcante, Mat: 05.276-1, para comporem comissão de gerenciamento visando à consecução dos objetivos previstos no Decreto nº 7.375/2004 de 30/03/04, e os servidores Juliano Márcio Pires Sousa, Mat: 32.541-4, como representante da Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, José Eduardo de Almeida Moura, Mat: 30.714-9, como representante da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência, Josean Rodrigues de Souza, Mat: 5.940-4, como representante da Procuradoria Geral do Município, Carlos Eduardo Pereira da Hora, Mat: 405-7, como representante da Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo, e Regina Augusta Costa Drumond, Mat: 15.462-6, como representante da Controladoria Geral do Município, para coordenar os trabalhos da Unidade de Execução Municipal UEM/PNAFM, a serem desenvolvidos no âmbito de suas respectivas Secretarias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 043/2005GP de 30 de março de 2004.

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 11 de julho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.272/2005-A. P., de 11 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, processo nº. 23077.027595/2005-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor WENDELL WILLIAMY CRISTYE E SILVA, matrícula nº. 30.915-0, ocupante do cargo de Professor N-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.273/2005-A.P., de 11 de julho de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 1608/2005-GS/SMS;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, FRANCENILMA ALVES DE SOUZA, matrícula nº. 10.686-1, do cargo em comissão de Médico do Posto, da Secretaria Municipal de Saúde- SMS, criado pela Lei Complementar nº. 5.093 de 06 de maio de 1999, e, Decreto nº. 6.394 de 10 de maio de 1999, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.274/2005-A.P., de 11 de julho de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 1174/2005-GS/SEMTAS,

RESOLVE:

Nomear, ANA CARLA SANTOS DE SOUZA, para exercer em comissão, o cargo de Execução de Serviços Especializados, símbolo -SE, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social -SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.276/2005 de 11 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o artigo 12, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e ofício 405/2005-GAB/PGM,

RESOLVE:

Atribuir a gratificação de Produtividade, fixada em 15% (quinze por cento) do valor do vencimento básico, aos servidores abaixo mencionados, lotados na Procuradoria Geral do Município do Natal - PGM, para os meses de Julho, agosto e setembro de 2005.

Matrícula	Nome
10008-1	Nerival Fernandes de Araújo
12.880-5	Cristina Wanderley Fernandes
15.096-7	Maria Goretti Tavares Fernandes
13.007-9	Cássia Bulhões de Souza
13.000-1	Clínio de Carvalho
05.513-1	Eveline Leite Dumaresq
13.339-6	Aurino Lopes Vila

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.277/2005-A.P., de 11 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e os art. 47 e 48, e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005 e, tendo em vista o que consta no Ofício nº. 720/2005-GS/SME,

RESOLVE:

Conceder aos Professores abaixo mencionados, da Secretaria Municipal de Educação, mudança de nível, a partir do mês de julho de 2005, conforme discriminação a seguir:

Nº	MATRICULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	LEI Nº 58/2004	
				NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
01	06.445-9	Maria de Fátima Soares	20/04/1982	N-1-I	N-2-I
02	07.069-6	Mariza Barbalho Guerra	01/10/1984	PE-2-G	N-2-G
03	11.721-8	Maria Auxiliadora Dantas	06/10/1992	N-1-D	N-2-D
04	17.093-3	Cristiana Joseni Ribeiro dos Santos	12/04/1999	N-1-A	N-2-A
05	30.945-1	Maria José Costa	08/03/2004	N-1-A	N-2-A
06	31.303-3	Giovana Gomes Albino	03/03/2004	N-1-A	N-2-A
07	36.918-7	Marcos Antonio Alves Sales	19/05/2005	N-2-A	N-2-A

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.278/2005-AP, de 11 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e ofício nº. 720/2005-GS/SME,

RESOLVE:

Atribuir gratificação por título aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, nos termos do artigo 36, inciso III, da Lei complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, a partir de julho de 2005:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERCENTUAL
Maria José Costa	30.945-1	N-2-A	20%
Marcos Antônio Alves Sales	36.918-7	N-2-A	20%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.279/2005-A.P., de 11 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, e ofício nº. 843/2005-GS/SEMURB,

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar a Função Gratificada do servidor, abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
36.293-0	Cláudio Henrique Câmara Godeiro	FG-3

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.280/2005-A.P., de 11 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, e ofício nº. 843/2005-GS/SEMURB,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir as Funções Gratificadas aos servidores, abaixo mencionados, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
00.270-4	Olegário Alves de Oliviera	FG-2
00.535-5	Paulo Roberto Barbosa Vianna	FG-2
39.450-5	Gabriela Benévolo	FG-3

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.281/2005-A.P., de 11 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, e ofício nº. 177/2005-GS/SEL,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada à servidora, abaixo mencionado, da Secretaria Especial de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
06.805-5	Fabíola de Araújo Santana	FG-2

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.282/2005-A.P., de 11 de julho de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, c/c a Lei Complementar nº. 032, de 06 de julho de 2001,e, ofício nº. 0130/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Incentivo ao Programa Saúde da Família - PSF, aos Médicos Especialistas abaixo mencionados, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	NOME	ESPECIALIZAÇÃO
36.768-1	Laurino de Vasconcelos Rosado Maia	Cardiologista
36.758-3	Christina Vasconcelos de Medeiros Rocha	Cardiologista
36.777-0	Luciano Pilla	Cardiologista
36.779-6	Ormuz Dumont da Conceição Coelho	Cardiologista
36.774-5	Jean Alberty de Moura	Cardiologista
10.686-1	Francenilma Alves de Souza	Dermatologista
36.781-8	Patrícia Araújo Freire	Dermatologista
11.849-4	Francisco Edson Maia	Dermatologista
36.788-5	Luiz Carlos de Freitas Pinheiro	Otorrino
06.195-6	Sebastião José Ângelo	Otorrino
11.846-0	Pedro Anísio Filho	Otorrino
22.568-1	João Maria Pinheiro Damasceno	Otorrino
36.853-9	Mylene Cristina Pinto de Paiva	Otorrino
36.868-7	Creso Cosme da Silva Júnior	Otorrino
32.746-8	Kallyandre Ferreira de Medeiros	Urologista
11.825-7	Antônio Francisco C. Júnior	Urologista
32.681-0	José Lucena da Costa Neto	Urologista
32.745-0	Felipe Pacheco Ferreira de Melo	Urologista
16.916-1	Elizabeth Dias D. Knauer	Medicina do Trabalho
11.823-1	Ângela Maria S. Dantas	Medicina do Trabalho
32.125-7	Letícia Lima Trindade	Medicina do Trabalho
13.595-0	Simone Diniz de Oliveira	Alergia e Imunologia
36.752-4	Eduardo Brito Pereira de Melo	Anestesista
36.753-2	Ana Christina Amaral Lopes Vieira	Anestesista
12.947-0	Helane de Fátima G. Assis Cardoso	Gastroenterologista
11.852-4	Flávio Cunha Lima Bezerra	Gastroenterologista
32.676-3	Raquel Martins Soares de Souza	Gastroenterologista
13.522-4	Ana Carolina Medeiros de Assis	Geriatra
32.679-8	Boris Godeiro Fernandes Rabelo Caldas	Neurocirugia
07.070-0	João Batista Rabelo Caldas	Neurologista
36.850-4	Jean Talvani Viana Souza	Oftalmologista
10.106-1	Cléia Teixeira do Amaral	Pneumologista
12.031-6	Jussara Batista Almeida	Reumatologista

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 927/2005-A.P., de 02 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e os art. 47 e 48, e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005 e, tendo em vista o que consta no Ofício nº. 567/2005-GS/SME,

RESOLVE:

Conceder aos Professores abaixo mencionados, da Secretaria Municipal de Educação, mudança de nível, a partir do mês de junho de 2005, conforme discriminação a seguir:

Nº	MATRICULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	LEI Nº 58/2004	
				NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
01	04292-7	Leda Andrade de Oliveira	04/03/1975	N1-J	N2-J
02	06608-7	Maria Margarida Pereira Cavalcante	09/02/1983	N1-I	N2-I
03	11731-5	Rosa Magda dos Santos	06/071992	N1-D	N2-D
04	12144-4	Kathia Regina de Menezes Costa	18/09/1992	N1-D	N2-D
06	14065-1	Jorge Alves de Oliveia	20/04/1995	N1-C	N2-C
07	14742-7	Maria Deuza dos Santos	13/05/1996	NE1-B	N1-B
08	16724-0	Maria Ivone Silva	03/02/2000	N1-A	N2-A
09	16758-4	Marta Maria dos Santos Mendes	04/02/2000	NE1-A	N2-A
10	30992-3	Ruthe Katherine Pinheiro de Souza	03/03/2004	N1-A	N2-A
11	31301-7	Andréa Thaise Tavares Dutra	02/03/2004	N1-A	N2-A
12	31666-1	Regina Lúcia da Silva	10/05/2004	N1-A	N2-A
13	31680-6	Claudilene de Oliveira	03/05/2004	N1-A	N2-A
14	32383-7	Jael Douglas de Araújo Cypriano	27/08/2004	N1-A	N2-A
15	32606-2	Kadydja Karla Nascimento Chagas	01/11/2004	N1-A	N2-A
16	32644-5	Kelly Cristina Barreto de Oliveira	04/11/2004	N1-A	N2-A
17	32695-0	Nicolassa Corral de Medeiros	29/11/2004	N1-A	N2-A

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

**Republicada por incorreção

PORTARIA Nº. 1.283/2005-A.P., de 11 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e os art. 47 e 48, e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005 e, tendo em vista o que consta no Ofício nº. 721/2005-GS/SME,

RESOLVE:

Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação, mudança de nível, a partir do mês de maio de 2005, conforme quadro a seguir:

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.284/2005-A.P., de 11 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, e ofício nº. 723/2005-GS/SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir as Funções Gratificadas aos servidores, abaixo mencionados, da Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
05.874-2	Maria das Dores C. de Souza	FG-1
07.644-9	Maria Aparecida R. V. Dantas	FG-1
07.651-1	Antonia da Silva Pereira	FG-1
08.386-1	Edite Targino de França	FG-1
08.420-4	Ademaires Perla S. de Carvalho	FG-1
08.691-6	Severina Simplício da Silva	FG-1
09.577-0	Adalgisa do Nascimento Lima	FG-1
09.590-7	Ana Lúcia da Conceição Sena	FG-1
09.784-5	Maria Rosângela S. Fernandes	FG-1
09.795-1	Marilene Evangelista França	FG-1
09.832-9	Vanda Lúcia Gomes Vieira	FG-1
10.052-8	Célia Maria Freitas de Oliveira	FG-1
10.673-9	Regina Jeane Mafra de Carvalho	FG-1
14.115-1	Rogério da Silva Rodrigues	FG-1
03.878-4	Benedita Ronalba Souza de Melo	FG2
03.923-3	Aurea Maria Dantas	FG2
08.094-2	Maria do Socorro Lima Gomes	FG2
08.269-4	Creusa Pereira de Barros	FG2
08.421-2	Maria Tereza de Carvalho Matoso	FG2
09.406-4	Maria da Conceição da Silva	FG2
09.429-3	Eliane Pegado Gomes Alves	FG2
09.510-9	Lúcia de Fátima da Silva	FG2
09.518-4	Isolda Dantas de Araújo	FG2
09.824-8	Severina de Oliveira	FG2
13.124-5	Maria das Graças N. Costa	FG2
14.928-4	Nadja Vale Costa da Cunha	FG2
04.715-5	Maria Anunciação Fernandes Macedo	FG3
05.315-5	Ana Maria Mallen Machado Sampaio	FG3
07.241-9	Denise da Mata Oliveira Prado	FG3
07.636-8	Francisca Freire da Costa	FG3
08.254-6	Maria Gilda Lacerda de Medeiros	FG3
09.380-7	Josélia de Oliveira Martins Gomes	FG3
08.678-9	Adanilza Ramos de Melo	FG3
11.700-5	Ingrid Wilsa Leal Bezerra	FG3
13.151-2	Valdemar Pereira da Silva	FG3
13.417-1	Cristina Augusta Dantas Cavalcante	FG3
13.993-9	Lenilson Maranhão de Oliveira	FG3

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 11 / 07 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 072/2005 -STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, RUBENS LOURENÇO BRANDALISE ME., referente ao item 01, perfazendo o valor total de R$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TOMADA DE PREÇOS Nº 065/2005 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 065/2005.
Empresa ganhadora:
NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., no valor total R$ 244.672,80 (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que será realizada em 2ª convocação, a LICITAÇÃO a seguir especificada, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo aviso está sendo publicado no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
029102/2005-31	066/05-SEMOV	Execução dos serviços de calhas para eliminação de pontos criticos nas Zonas Norte, Sul, Leste e Oeste – nesta Capital – 2ª convocação.	27.07.05	09:00

*TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2005 - SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que após análise nos documentos apresentados pelas licitantes, resolve considerar habilitadas a participarem da fase seguinte desta licitação as empresas: FLYGT DO BRASIL S.A, CAW DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. e W M DISTRIBUIDORA LTDA., e tornar inabilitada a empresa B D ENERGIA LTDA., por não ter atendido as exigências contidas no subitem I.I, letra "e" quarta cláusula do edital

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.
*Republicado por incorreção.

Natal, 11 de julho de 2005.
A COMISSÃO

Repulblicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 043/2005-SEMOV
Processo nº 23077.026433/2005-10-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Stone Engenharia Ltda.
Objeto: serviços de pavimentação da Rua Jeová Raa (trecho entre as Ruas Const. Severino Bezerra e Rio Salgado) - Conjunto Niterói e pavimentação da Rua Trindade (trecho entre as Ruas Tenente Souza e Remador Clodoaldo Becker) - Loteamento Novo Horizonte - Zona Norte, nesta Capital.
Valor: R$ 234.944,81 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos).
Prazo de execução: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.1.453
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fonte: 111 - O.Ñ.V - Anexo IV
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Gladstone Daniel de Souza - Contratada
Natal, 07 de junho de 2005.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

O Sr. Secretário da Semov e o Sr. Nilton Medeiros de Lima, resolvem rescindir amigavelmente, e por interesse de ambas as partes, o Contrato nº 024/05 Dispensa de Licitação, datado de 23.03.05, que tem por objeto a prestação de serviços de topografia, conforme Processo nº 0728/05-SEMOV. Data e assinaturas: Natal, 11 de julho de 2005. Damião Rodrigues Pita Secretário da Semov e Nilton Medeiros de Lima.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 46/GS, DE 11 DE JULHO DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

1º Designar os servidores Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra, matrícula nº 17.464-5, Jefferson André Lima de Souza, matrícula nº 35.968-8 e Ronald Matoso Lettieri Germano Costa, matrícula nº 19.075-6, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de recebimento de material no almoxarifado desta Secretaria.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.
Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 0000790/2005 - SME/PMN TP - nº 011/2005
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: JRRC Comércio e Serviços Ltda CNPJ: 03.823.330/0001-75
OBJETO: Referente a compra de material permanente para atender as necessidades das Escolas Municipais e desta Secretaria.
VALOR: R$ 112.115,00 (cento e doze mil e cento e quinze reais) total.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.178 e 2.177
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Artigo 22, II da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.

José dos Reis Cavalcante Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 0000790/2005 - SME/PMN - TP nº 011/2005
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME.
CONTRATADO: P. B. Comércio e Representação Ltda CNPJ: 35.281.302/0001-60
OBJETO: Referente a compra de material permanente para atender as necessidades das Escolas Municipais e desta Secretaria.
VALOR: R$ 50.390,00 (cinqüenta mil e trezentos e noventa reais) total.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.178 e 2.177
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 22, II da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva -Contratante.
José Pereira da Costa Júnior- Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 0000790/2005 - SME/PMN -TP nº 011/2005
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação- SME.
CONTRATADO: WT Comércio e Representações Ltda CNPJ: 35.291.038/0001-45
OBJETO: Referente a compra de material permanente para atender as necessidades das Escolas Municipais e desta Secretaria.
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais) total.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.178 e 2.177
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 22, II da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva- Contratante.
Werneck Li,ma Carvalho- Contratado.
Natal, 30 de junho de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 001051/2005 - SME
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME.
CONTRATADO: Paulo Sérgio de Melo CPF: 777.889.744-04
OBJETO: Contrato referente a serviços de limpeza e manutenção da piscina da unidade do Tributo a Criança.
VALOR: R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) total.
VIGÊNCIA: Vigência com data inicio em 01 de maio a 31 de dezembro de 2005.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.172
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.25
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva -Contratante.
Paulo Sérgio de Melo -Contratado.
Natal, 01 de julho de 2005.

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 10000924/2005
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação -SME.
CONTRATADO: EMBRATEL- Empresa Brasileira de Telecomunicações CNPJ: 33.530.486/0001-29
OBJETO: Referente ao pagamento do mês de abril de 2005.
VALOR: R$ 20,48 (vinte reais e quarenta e oito centavos).
PROJETO/ATIVIDADE: 2.176
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva -Contratante.

Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.

Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação
Natal/RN, 12 de abril de 2005.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 001500/2005
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: ESAFI - Escola de Administração e Treinamento S/C Ltda CNPJ: 35.963.479/0001-46
OBJETO: Referente a inscrição de servidor desta Secretaria, no curso de "Compras e Formação de Editais na Administração Pública" .
VALOR: R$ 1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais).
PROJETO/ATIVIDADE: 2.177
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666-93.
ASSINATURA: Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva -Contratante.
.
Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.

Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação
Natal/RN, 27 de junho de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 001208/2005 - TP nº 003/2002
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação -SME.
CONTRATADO: WT Comércio e Representações Ltda. CNPJ: 35.291.038/0001-45
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 01 (um) ano, o qual tem como objeto a prestação de serviços de reprografia, objetivando atender as necessidades desta Secretaria.
VALOR: R$ 11.890,60 (onze mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos) mensal.
VIGÊNCIA: vigência com data inicio em 13 de maio 2005 e com data termino em 12 de maio de 2006.
FONTE: 111
ATIVIDADE: 2.177
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-26
BASE LEGAL : Artigos 57, II, 58 e §§, 65, II, "c" da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva -Contratante.
Werneck Lima de Carvalho -Contratado.
Natal(RN), 27 de junho de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSOS Nº: 00941/05 e 1007/05 - SEMOV - Convite nº 024/04.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME.
CONTRATADO: GMA Engenharia Ltda CNPJ: 05.081.453/0001-03
OBJETO: Adequação de planilha orçamentária original e prorrogar a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, com vigência de 30 de maio a 28 de junho de 2005, os serviços referentes a instalação de alambrados nas quadras das Escolas Municipais: Amadeu Araújo, Adelina Fernandes e Maria Alexandrina, nesta Capital.
VALOR: R$ 24.860,07 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e sete centavos).
ATIVIDADE: 1.151
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE: 111
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I, II,III e §2º e art. 65, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva -Contratante.
Marco Antônio Emerenciano de Souza - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 1008/05 e 00942 - SEMOV - Convite nº 022/04.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: GMA Engenharia Ltda CNPJ: 05.081.453/0001-03
OBJETO: Adequação de planilha orçamentária original e prorrogar a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, com vigência de 30 de maio a 28 de junho de 2005, os serviços referentes a instalação de alambrados nas quadras das Escolas Municipais: Santa Catarina, Terezinha Paulino e Arnaldo Monteiro, nesta Capital.
VALOR: R$ 20.986,07 (vinte mil, novecentos e oitenta e seis reais e sete centavos).
ATIVIDADE: 1.151
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE: 111
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I, II,III e §2º e art. 65, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Marco Antônio Emerenciano de Souza Contratado.
Natal/RN, 29 de junho de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 001053/2005 -SEMOV- Convite Nº 029/2004
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação -SME.
CONTRATADO: Construtora Cageo Ltda CNPJ: 03.722.669/0001-85
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, tendo como data início 01 de julho e com data término em 28 de setembro de 2005, os serviços de pintura nas instalações físicas das escolas da rede municipal, nesta Capital.
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I, II,III e §2º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva - Contratante.
Carlos Henrique de Oliveira - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 001046/2005 - SEMOV -Convite Nº 030/2004
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Bonacci Engenharia e Comércio Ltda CNPJ: 24.594.863/0001-00
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, tendo como data início 01 de julho e com data término em 28 de setembro de 2005, os serviços de recuperação das instalações físicas das escolas da rede municipal, nesta Capital.
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I, II,III e §2º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva -Contratante.
Fernando Leitão de Moraes Júnior - Contratado.
Natal/RN, 30 de junho de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 00866/2005 -SEMOV - Convite nº 021/2004.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação -SME.
CONTRATADO: CRS Construções e Empreendimentos Ltda CNPJ: 03.166.687/0001-28
OBJETO: Adequação de planilha orçamentária original com acréscimos quantitativos, referente a construção das guaritas das Escolas Municipais: Maria Alexandrina, Malvina Cosme, Amadeu Araújo e Dalva de Oliveira, todas nesta Capital.
VALOR: R$ 15.059,33 (quinze mil, cinqüenta e nove reais e trinta e três centavos).
PROJETO/ATIVIDADE: 1.151
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 65, I, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva -Contratante.
André Gaspar Dias -Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 00922/2005 -SEMOV- Convite nº 012/2004.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME.
CONTRATADO: CRS Construções e Empreendimentos Ltda CNPJ: 03.166.687/0001-28
OBJETO: Adequação de planilha orçamentária original com acréscimos quantitativos, referente a construção das guaritas das Escolas Municipais: Ascendino de Almeida, Laura Maia e Veríssimo de Melo, todas nesta Capital.
VALOR: R$ 1.717,39 (um mil, setecentos e dezessete reais e trinta e nove centavos).
PROJETO/ATIVIDADE: 1.151
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 65, I, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA : Justina Iva de Araújo Silva -Contratante.
André Gaspar Dias- Contratado.
Natal/RN, 06 de julho de 2005.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO Nº: 002682/04 - SME
CONVENENTE: Secretaria Municipal de Educação -SME.
CONVENIADO: Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - IFESP CNPJ: 00.737.302/0001-47
OBJETO: Convênio referente a formação de professores do Ensino Básico Educação Infantil,
Creches, Pré-Escola e séries iniciais.
VALOR: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) total.
VIGÊNCIA: O presente convênio terá sua vigência enquanto ocorrer a oferta do curso.
FONTE: 111
ATIVIDADE: 2.178
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
BASE LEGAL : art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva
Onilson Rodrigues de Oliveira
Natal/RN, 30 de junho de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Inexigibilidade
Processo nº: 000670/05
Fundamento Legal: Artigo 25, Caput e Inciso I , da Lei 8.666/93 e
suas alterações posteriores.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Beneficiário: Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de
Capitalização - FENASEG
Objeto: Pagamento de seguro obrigatório dos veiculos pertencentes ao patrimônio
desta secretaria, referente ao exercício de 2005.
Valor Total R$ 11.122,80 (onze mil, cento e vinte e dois reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento: 33.90.39
Fonte: 126
Reconhecimento: Íon Garcia Mascarenhas de Andrade -Secretário Adjunto
Ratificação: Maria Aparecida de França Gomes - Secretária Municipal de Saúde

---

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 1.908.537,46 (hum milhão, novecentos e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos) destinados ao PAB FIXO, VIGILANCIA SANITARIA, FARMACIA BASICA, PSF, PSB E PACS Competência de MAIO/05.
Natal, 06 de julho de 2005.

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 12.413,24 (doze mil, quatrocentos e treze reais e vinte e quatro centavos) destinados a Taxa de Fiscalização e MAC VIS, Competência de MAIO/05.
Natal, 06 de julho de 2005.

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação derecursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 222.001,00 (duzentos e vinte e dois mil, e um reais) destinados ao ECD E CAMPANHA DE VACINAÇÃO DOS IDOSOS, Competência de MAIO/05.
Natal, 06 de julho de 2005.

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) destinados ao SAMU, Competência de MAIO/05.
Natal, 06 de julho de 2005.

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 977.278,47 (novecentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos) destinados as AÇÕES ESTRATEGICAS, Competência de MAIO/05.
Natal, 06 de julho de 2005.

RETIFICAÇÃO:
Na publicação do extrato de Inexigibilidade feita através do Diário Oficial do Município de 14.06.05 às pagina 08 em nome do Departamento Estadual de Transito do RN DETRAN;
ONDE SE LÊ:
Valor: R$ 7.002,52 (sete mil, dois reais e cinqüenta e dois centavos)
LEIA-SE:
Valor: R$ 7.315,20 (sete mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos)
Natal, 06 de Julho de 2005.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 11 / 07 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação quanto ao procedimento licitatório referente à CONCORRÊNCIA Nº 002/2003, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: A & G LOCAÇÃO DE MÃODEOBRA LTDA no valor total mensal de R$ 163.575,00 (Cento e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R$ 1.962.900,00 (hum milhão, novecentos e sessenta e dois mil e novecentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 23077.022859/2005-02 (Convite nº 076/2005)
CONTRATANTE: SEMSUR
CONTRATADO: FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA EPP-AGRO SHOPPING.
OBJETO: Aquisição de adubos, insumos e venenos, referente ao lote 02, conforme Processo Licitatório nº 23077.022859/2005-02, Convite nº 076/2005
VALOR: R$ 19.748,50 (dezenove mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos).
VIGÊNCIA:
30 (trinta) dias com início em 01/06/05 e término em 01/07/05
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-261
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 16
ANEXO: III
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Fernando Bacchin Agropecuária EPP-AGRO
Shopping Contratado

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE Nº 003/05-GDP

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: As partes contratantes adita a Clausulas Sétima do contrato nº 003/05
FUNDAMENTO LEGAL: com base no art. 65, Inciso II, § §, 1, 2 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PERÍODO: Início em 01.07.2005.
ASSINATURAS:URBANA: JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
HERMANN MARINHO PAIVA
SERGIO CUNHA ARAGÃO MENDES
CONTRATADO : JOSE CESAR DA COSTA CALADO
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

RESUMO DO CONTRATO Nº 033/05

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: S R DOS SANTOS - ME
OBJETO: Destina-se a aquisição de Material de Limpeza.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Art. 22 III, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 1 (Hum) ano.
VALOR GLOBAL : Importância de R$ 78.091,28(Setenta e oito mil, noventa e um reais e vinte e oito centavos.).
ATIVIDADE: 15.452.001.2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
HERMANN MARINHO PAIVA
SERGIO CUNHA ARAGÃO MENDES
CONTRATADO: SIDNEY RODRIGUES DOS SANTOS
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

RESUMO DO CONTRATO Nº 034/05

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: G & G COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.
OBJETO: Destina-se a aquisição de EPI´S
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Art. 22 III, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 1 (Hum) ano.
VALOR GLOBAL : Importância de R$ 78.432,00(Setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais.).
ATIVIDADE: 15.452.001.2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURAS:URBANA: JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
HERMANN MARINHO PAIVA
SERGIO CUNHA ARAGÃO MENDES
CONTRATADO: GEORGIA FLANKLENE CARVALHO
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Na publicação do Termo de Dispensa e do Extrato de Contrato nº 198/05(Processo nº 00004.520/05), publicados no Diário Oficial do Município do dia 05 de julho de 2005, página 09:

ONDE SE LÊ:
Francicleide Silva de Souza
CPF: 034.113.614-09

LEIA-SE:
João Batista do Rozário
CPF: 007.859.534-77

Extrato de Contrato nº 210/05 Convite nº 102/2005
Processo nº 00004.549/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Vanderlea Vieira Galdino - ME.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios
Valor: 21.920,00 (vinte e um mil, novecentos e vinte reais).
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005.
Dotação: Fonte 111, Projeto/Atividade 18.149-08.243.024.2-378 PAC, Elemento de Despesa 33.90.30.
Base Legal: Art. 22, inciso III, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Extrato de Contrato nº 211/05 - Convite nº 102/2005
Processo nº 00004.550/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Frutifrios Ltda.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios
Valor: 28.265,74(vinte e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005.
Dotação: Fonte 111, Projeto/Atividade 18.149.08.243.024.2-337 Agente Jovem, Elemento de Despesa 33.90.30, no valor de R$: 1.135,47(hum mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos); Projeto/Atividade 18.149.08.243.024.2-340 Casa de Passagem/ Abrigo, Elemento de Despesa 33.90.30, no valor de R$: 8.577,57(oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinqüenta e sete centavos); Projeto/Atividade 18.149.08.243.024.2-378 PAC, Elemento de Despesa 33.90.30, no valor de R$: 12.618,70(doze mil, seiscentos e dezoito reais e setenta centavos); Projeto/Atividade 18.101.08.122.001.2-369- Manutenção e funcionamento da SENTAS, Elemento de Despesa 33.90.30, no valor de R$: 1.318,10(hum mil, trezentos e dezoito reais e dez centavos); e Fonte 181, Projeto/Atividade 18.149.08.244.026.2-351 Núcleo de apoio às famílias, Elemento de Despesa 33.90.30, no valor de R$: 4.615,90(quatro mil, seiscentos e quinze reais e noventa centavos).
Base Legal: Art. 22, inciso III, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Extrato de Contrato nº 212/05 - Convite nº 102/2005
Processo nº 00004.5512/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: L. G. de Morais Perônico.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios
Valor: 22.895,48 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos).
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005.
Dotação: Fonte 111, Projeto/Atividade 18.149.08.243.024.2-378 PAC, Elemento de Despesa 33.90.30, no valor de R$: 18.181,60(dezoito mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos); Fonte 181, Projeto/Atividade 18.149.08.244.026.2-351 Núcleo de Apoio às Famílias, Elemento de Despesa 33.90.30, no valor de R$: 4.123,88(quatro mil, cento e vinte e três reais e oitenta e oito centavos) e Fonte 184, Projeto/Atividade 18.149.08.244.026.2-351 Núcleo de Apoio às Famílias, Elemento de Despesa 33.90.30, no valor de R$: 590,00(quinhentos e noventa reais).
Base Legal: Art. 22, inciso III, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Extrato de Contrato nº 223/05 -Convite nº 081/2005
Processo nº 00004.552/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: JRRC Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza
Valor: 7.532,99 (sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos).
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005.
Dotação: Fonte 111, Projeto/Atividade 18.149.08.243.024.2-337 Agente Jovem, Elemento de Despesa 3.3.90.30, no valor de R$: 1.416,50(hum mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinqüenta centavos); Projeto/Atividade 18.101.08.122.001.2-369 Manutenção e Funcionamento da SEMTAS, Elemento de Despesa 33.90.30, no valor de R$: 2.067,55(dois mil, sessenta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos); Projeto/Atividade 18.149.08.243.024.2-383 Sentinela, Elemento de Despesa 33.90.30, no valor de R$: 313,70(trezentos e treze reais e setenta centavos); e Projeto/Atividade 18.148.08.334.032.2-363 SER/NATA, Elemento de Despesa 33.90.30, no valor de R$: 3.735,24(três mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
Base Legal: Art. 22, inciso III, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Extrato de Contrato nº 224/05 Convite nº 081/2005
Processo nº 00004.553/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: D´Limpeza Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza
Valor: 11.578,89 (onze mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005.
Dotação: Fonte 111, Projeto/Atividade 18.149.08.243.024.2-337 Agente Jovem, Elemento de Despesa 3.3.90.30, no valor de R$: 2.332,00(dois mil, trezentos e trinta e dois reais); Projeto/Atividade 18.101.08.122.001.2-369 Manutenção e Funcionamento da SEMTAS, Elemento de Despesa 33.90.30, no valor de R$: 3.638,50(três mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos); Projeto/Atividade 18.149.08.243.024.2-383 Sentinela, Elemento de Despesa 33.90.30, no valor de R$: 323,95(trezentos e vinte três reais e noventa e cinco centavos); e Projeto/Atividade 18.148.08.334.032.2-363 SER/NATA, Elemento de Despesa 33.90.30, no valor de R$: 5.284,44(cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
Base Legal: Art. 22, inciso III, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Ministério das Cidades no valor de R$: 165.727,26 (Cento e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte sete reais e vinte e seis centavos), destinados ao Desenvolvimento Institucional do Programa Habitar Brasil/BID

Nata/RN, em 08 de Julho de 2005.

Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária /SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

PORTARIA Nº 105 STTU/GS, DE 08 DE JULHO DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que os permissionários do Serviço de Transporte Especial Escolar que tiveram seus Alvarás de Tráfego suspensos através da Portaria n° 091 - STTU/GS, de 14 de Junho de 2005 não procederam a regularização devida; e

Considerando a continuidade da desobediência, por parte de alguns permissionários do Serviço de Transporte Especial Escolar, do que dispõe o art. 12, caput, §§ 1º e 2º, do Decreto n° 4.638, de 17 de julho de 1992; e

Considerando que o não cumprimento, pelos permissionários, das normas descritas no Decreto em referência, acarreta a aplicação das sanções previstas no regulamento pertinente, conforme dispõe o art. 19 da referida legislação,

RESOLVE:

Art. 1°. Em consonância com o art. 22, § 4°, da Lei n° 5.022/98, suspender, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em razão da não renovação das licenças anuais, os Alvarás de Tráfego das permissões abaixo relacionadas:

- Permissão n° 027; Permissão n° 033; Permissão n° 037; Permissão n° 077; Permissão n° 097; Permissão n° 101; Permissão n° 118; Permissão n° 125; Permissão n° 126; Permissão n° 151; Permissão n° 167; Permissão n° 171; Permissão n° 200; Permissão n° 206; Permissão n° 208; Permissão n° 223; Permissão n° 232; Permissão n° 235; Permissão n° 237; Permissão n° 245; Permissão n° 253; Permissão n° 262; Permissão n° 283; Permissão n° 285; e Permissão n° 310.

Art. 2°. É facultado aos titulares das permissões acima individualizadas apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da presente Portaria, encaminhando à titular da STTU o competente pedido de reconsideração, expondo, para tanto, os seus motivos.

Art. 3°. O referido pedido será apreciado no prazo de 10 (dez) dias, a contar de seu recebimento

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Elequicina Maria dos Santos
SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

**PORTARIA N.º 057/2005-GS/SEMUT NATAL(RN), 05 DE JULHO DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em especial a contida na Lei n.º 4.857, de 22 de julho de 1998,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Atividade Fazendária aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de junho de 2005.

NOME	MATRÍCULA	VALOR
Agenário Fortunato dos Santos	04.924-7	350,00
Adriana Gomes Silva de Morais	07.418-7	400,00
Ana Lucia Damião de Morais	05.756-8	200,00
Ana Maria Henrique dos Santos	04.970-1	300,00
Antônio Alves da Silva	05.639-1	350,00
Bento Luiz de Araújo	05.642-1	500,00
Carlos Roberto Pimenta	09.495-1	450,00
Celia Maria Santos de Souza	06.059-3	200,00
Cyclamen Maria Correia Alves	08.020-9	550,00
Edileide Maria Delgado de Paula	04.257-9	300,00
Edivaneide Miriam B. Ribeiro	08.022-5	450,00
Edmilson Pereira da Silva	06.095-0	350,00
Elisma Neri de Araújo	04.915-8	500,00
Elza Maria da Costa	07.997-9	400,00
Emanoel Costa da Silva	11.925-3	500,00
Ezequias de Araújo	06.093-3	450,00
Fábio Francisco da C. França	06.067-4	400,00
Francisca Wilma de Macedo Freire	09.402-1	500,00
Francisco Dimas B. Da Costa	04.717-1	500,00
Francisco Ricardo A. Dantas	05.603-1	500,00
Francisca das Chagas da Silveira	07.327-0	500,00
Geilde Nascimento de Santana	09.469-2	600,00
Geiza Moura de Lima	07.249-4	600,00
Guarani Gonçalves da Silva	06.698-2	400,00
Ivo Wilson da Silva Filho	06.770-9	450,00
Ilcleide Alves da Rocha	09.051-4	500,00
Inalma Rangel de Morais	01.596-2	400,00
Janice Silva Damasceno	04.920-4	200,00
João Batista de Farias	05.183-7	300,00
Jorge Lucas Evangelista Filho	07.443-8	450,00
Jorge Luiz da Silva	00.850-8	450,00
Jorion Gley da Silva	06.121-2	300,00
José Roberto da Silva	04.912-3	600,00
Katia Maria Furtado de Assunção	08.153-1	600,00
Katia Sueli Barbosa	07.330-0	400,00
Khathienne Furtado de Assunção	05.762-2	400,00
Leonézia Mendes Pinheiro	06.096-8	500,00
Lucia Gonçalves da Silva Cavalcante	05.276-1	600,00
Manoel Inácio Sobrinho	01.114-2	300,00
Maria das Graças Silva	01.063-4	600,00
Manoel Martins da Silva	11.394-8	500,00
Manoel Ronaldo Dantas	06.097-6	450,00
Marcondes Carlos Godeiro	09.126-0	400,00
Maria Aparecida da Silva	05.282-5	500,00
Maria Arlene de Lima	05.982-0	300,00
Maria da Conceição Morais Rodrigues	06.461-1	600,00
Maria da Penha Silva	06.638-9	350,00
Maria das Graças de Carvalho Garcia	05.289-2	350,00
Maria das Graças do Nascimento	02.289-6	500,00
Maria das Graças Soares Cruz	08.647-9	500,00
Maria de Fátima Araújo Verde	07.338-5	450,00
Maria de Fátima Dantas	04.415-6	500,00
Maria de Fátima de Carvalho	00.133-3	600,00
Maria de Fátima Pereira Barros	04.892-5	500,00
Maria de Lourdes A. Da Silva	08.403-4	300,00
Maria Delmira de A. Medeiros	05.278-7	500,00
Maria Gorete de Moraes Diógenes	07.316-4	500,00
Maria José da Costa	04.724-4	500,00
Maria Leoneide Xavier	05.629-4	400,00
Maria Lusinalva da Costa	05.143-8	300,00
Marlene Soares Cruz	01.019-7	550,00
Marli Alice da Cunha	08.697-5	600,00
Marlucia Barreto da Silva	04.830-5	500,00
Melquesedeque Batista da Silva	00.632-7	350,00
Miriam Mirtes de Araújo Silva	02.317-5	450,00
Miriam Pereira de Magalhães	04.265-0	600,00
Mônica Isabel da Costa Rodrigues	06.090-9	400,00
Nilberta Costa Marinho	14.102-0	550,00
Odivalda Monteiro Cavalcanti	04.714-7	500,00
Pedro Rocha da Silva	05.281-7	500,00
Regina Claudia de Melo	08.923-1	400,00
Ribamar da Rocha Bilro	08.949-4	600,00
Robério Caxiado da Silva	05.761-4	450,00
Rogério Florêncio de Oliveira	05.623-5	300,00
Rosa de Lima Martins Bezerra	08.362-3	450,00
Rosangela Marisa Bezerra Cruz	04.833-0	200,00
Simone Susan Pereira Fonseca	00.929-6	550,00
Telma Maria Rabelo	03.845-8	450,00
Vânia Maria dos Santos de Souza	08.456-5	300,00
Valmira Felix S. Veríssimo	07.350-4	300,00
Vera Lucia Gomes de Paiva	09.338-6	500,00
Veralucia Cruz Costa	08.426-3	400,00
Walfran Valentim Bezerra	04.837-2	450,00
TOTAL R$		36.650,00

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Republicado por incorreção

Marilde Batista de Morais
SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Resenha da sessão ordinária do dia 07 de julho de 2005
Processo n °: 2003.001066-1 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : EC Engenharia e Consultoria Ltda.
Recurso n° : 107/2005 - TATM - Ex Officio
Relator : Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
Acórdão nº 151 / 2005 - TATM
Ementa: Tributário. Pedido de Restituição de ISS Imposto Sobre Serviços. Procedência parcial.
Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade, em conhecer do recurso oficial, lhe dar provimento, para reformar a

decisão singular, pela procedência parcial do pedido, para que seja restituído o valor de R$ 1.980,48 (Hum mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), observado o art. 181, inciso I, do Código Tributário Municipal CTM.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 07 de julho de 2005.

Processo n °: 2003.014982-1 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : José Rubens Nascimento
Recurso n° : 144/2005 - TATM - Ex Officio
Relator : Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
Acórdão n° 152 /2005 - TATM
Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento de Imposto Sobre Serviços - ISS. Não ocorrência do fato gerador em período comprovado nos autos. Procedência.
Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, à unanimidade, em conhecer do recurso oficial, lhe negar provimento, para julgar procedente a reclamação contra lançamento, mantendo a decisão singular.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 07 de julho de 2005..

Processo nº : 2004.016406-8 SEMUT
Recorrente : H.M. Representações Ltda.
Recorrida : Fazenda Municipal
Recurso nº : 051/2005 TATM Voluntário
Relatora : Conselheira Leila Katiane de Araújo Azevedo
Acórdão nº 153/ 2005 - TATM
Ementa: ISS. PARCELAMENTO. PAGAMENTO. EXINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO.
Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em julgar improcedente o Auto de Infração, reformando a decisão de primeira instância.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal/RN, 07 de julho de 2005.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária/ TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

ALVARÁ / CONSTRUÇÃO

A SMG ENGENHARIA LTDA CGC: 04.931.973/0001-03, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 08/07/2005, através do Processo Nº. 23077.031032/2005-81, a Alvará/Construção da Reforma da escola municipal Prof. Berilo Wanderley, s/n, no bairro de Bom Pastor - Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:
BANCA DO TIO PATINHAS
Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 3222.0760

CIDADE ALTA:
BANCA DO MIGUEL
Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 3211.0449

HIPER BANCA
Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 3213.1697

CIDADE JARDIM
BANCA NORDESTAO (loja)
Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 3217.6197

BANCA CCAB- SUL
Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 3207.2277

BANCA CIDADE DO SOL
Av. Afonso Pena
Fone:(84) 3202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAD)

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br